Município de Ventania

Estado do Paraná Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1039, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Denomina de **Evaldo Carneiro Bueno** a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Evaldo Carneiro Bueno** a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO
Edição nº: 3052 - POGINO 2_
Data: 05 / 33 / 2025

PUBLICADO
DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº:34929, PAGINA 13
Data: 07 / 11 12025